

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/CERES/UFRN

Endereço: Rua Joaquim Gregório, S/N, Penedo – Caicó/RN – CEP.:59300-000

Fone: 84 3421 4871/ 99193 6049

E-mail: ufrn_deduc@googlegroups.com

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE
“A”, NA ÁREA DE ENSINO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Drª. Nazineide Brito - UFRN/DEDUC
2º	Dr. Paulo Roberto de Andrade Santos – UFRN/DFPE
3º	Drª. Joelma Remígio de Araújo/UFCG-Campina Grande
Suplentes	
1º	Tânia Cristina Meira Garcia - UFRN/DEDUC
2º	Amon Evangelista dos Anjos Paiva - UFRN/DFPE
3º	Nayara Almeida Adriano - UFCG-Campina Grande

CALENDÁRIO			
PROVA	DATA	LOCAL	HORÁRIO
ESCRITA	07/12/2015	Sala de Vídeo Conferência – CERES (Caicó/RN)	8h30min

OBSERVAÇÕES:

- 1) O Calendário do concurso poderá sofrer alterações, mediante o quantitativo de candidatos aprovados em cada etapa de provas ou em casos de pedidos de reconsideração à Comissão Examinadora.

- 2) As datas da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos serão confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora, sendo de inteira responsabilidade do candidato confirmar tais informações.
- 3) As demais etapas do Concurso (Prova Didática, Prova de Memorial e Projeto de Atuação Profissional e Prova de Títulos) serão realizadas na mesma semana da Prova Escrita. Considerando que a entrega da documentação exigida em Edital deve ser feita no dia do sorteio dos temas da Prova Didática, qual seja: a) Curriculum vitae ou lattes, com a cópia dos documentos comprobatórios e respectivos documentos originais para conferência; b) 3 (três) vias do Memorial e Projeto de Atuação Profissional em um único documento; e c) cópia de documento de identificação com foto, devendo apresentar o original para conferência, orientamos que o candidato providencie a referida documentação para entrega em tempo hábil, evitando-se a desclassificação nessa etapa do concurso.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **09/11/2015 a 11/11/2015**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso.
- 5) No dia da Prova Escrita, deverá o candidato levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 6) A apresentação do documento de identificação com foto é obrigatória em todas as etapas do concurso.